



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião do dia 18 de março de 2008, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os arts. 11, letra *a*, e 25 letra *r*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Os ocupantes de cargos em comissão de todos os níveis organizacionais e os ocupantes de funções gratificadas FG-1, da estrutura organizacional desta Universidade, responderão, pelo controle e guarda, no âmbito de sua competência estatutária e regimental, dos bens patrimoniais de sua responsabilidade, junto aos órgãos de controle da União Federal, independentemente da assinatura de termos de responsabilidade, específicos.

§1º A exigência que consta do *caput* deste artigo deverá constar também do ato de nomeação ou designação dos servidores docentes e técnico-administrativos.

§2º A recusa à assinatura do termo de responsabilidade de que trata este artigo, inviabilizará, em qualquer hipótese, a publicação do ato de nomeação ou designação para os referidos cargos e funções.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos e funções referidos no *caput* do art. 1º, ao serem dispensados, a pedido ou não, ficam obrigados a relacionar os equipamentos e material permanente sob sua guarda e transferir essa guarda e responsabilidade para os dirigentes que os sucederem.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Administração adotará providências junto aos dirigentes acima mencionados para que procedam ao imediato balanço dos bens móveis, imóveis e equipamentos sob sua guarda, para fins de controle patrimonial da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 18 de março de 2008.

Prof. Ícaro de Sousa Moreira
Reitor